

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX

Rua Sebastião Arrais, nº 281, Centro, CEP 64660-000 CNPJ: 06.553.812/0001-40

E-mail: <a href="mailto:prefeituradepioix2021@gmail.com/">prefeituradepioix2021@gmail.com/</a> Tel: (89) 3453-1121

## LEI N° 891, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Denomina de Rua Eulina Alves Pinheiro a Rua Projetada nº 134, Loteamento Pedra Fincada II, Cidade de Pio IX/PI e dá outras providências.

Eu, Silas Noronha Mota, Prefeito Municipal de Pio IX-PI, faço saber que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada Rua Eulina Alves Pinheiro, a Rua Projetada nº 134, Loteamento Pedra Fincada II, Cidade de Pio IX/PI.
- **Art. 2°** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- **Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio IX, 07 de dezembro de 2021.

SILAS NORONHA MOTA

Prefeito Municipal de Pio IX - PI